



PORTARIA Nº 020, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mariozan de Jesus Lima e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MARIOZAN DE JESUS LIMA**, interinamente para o cargo de Gerente de Material e Patrimônio.

Parágrafo único - A Gerência de Material e Patrimônio está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 021, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ubirajara de Brito Rosa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. UBIRAJARA DE BRITO ROSA**, interinamente para o cargo de Gerente do Setor de Compras.

Parágrafo único - A Gerência do Setor de Compras está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 022, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Vinicius Santiago Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. VINICIUS SANTIAGO SILVA**, interinamente para o cargo de Gerente Administrativo, para os Serviços de Identificação da Secretaria de Segurança Pública e Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS.

Parágrafo único - A Gerência Administrativa dos Serviços de Identificação da Secretaria de Segurança Pública e Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 023, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Aide Santos Nunes e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. AIDE SANTOS NUNES**, interinamente para o cargo de Gerente do Setor de Licitação.

Parágrafo único - A Gerência do Setor de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 024, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Waldemir Silva Martins e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WALDEMIR SILVA MARTINS**, interinamente para o cargo de Diretor da Central de Compras.

Parágrafo Único - A Diretoria da Central de Compras está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edgar Gonçalves Costa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDGAR GONÇALVES COSTA**, interinamente para o cargo de Diretor de Apoio Comunitário.

Parágrafo Único - A Diretoria de Apoio Comunitário está vinculada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Leide Cléia Lopes Ferraz de Oliveira
Secretária Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 026, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Keila Cristina Souza Oliveira Soares e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR a Sra. **KEILA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA SOARES**, interinamente para o cargo de Gerente de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística.

Parágrafo Único – A Gerência de Legalização, Organização Escolar e de Controle Educacional e Estatística está vinculada à Secretaria Municipal de Educação as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 027, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Léia Rocha dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. LÉIA ROCHA DOS SANTOS**, interinamente para o cargo de Gerente de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - A Gerência de Administração de Pessoal, Material e Patrimônio está vinculada à Secretaria Municipal de Educação, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 028, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Neto Pereira da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ NETO PEREIRA DA SILVA**, interinamente para o cargo de Gerente de Obras.

Parágrafo Único – A Gerência de Obras está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 029, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Evanildo da Silva Sousa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EVANILDO DA SILVA SOUSA**, interinamente para o cargo de Diretor Administrativo.

Parágrafo Único - A Direção Administrativa está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 030, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fabiano Ferreira Lima e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO FERREIRA LIMA**, interinamente para o cargo de Chefe do Cemitério Municipal.

Parágrafo Único - A Chefia do Cemitério Municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 031, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hugo Tigre França e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HUGO TIGRE FRANÇA**, interinamente para o cargo de Gerente de Estradas e Rodagens.

Parágrafo único - A Gerência de Estradas e Rodagens está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 032, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jaimilton da Silva Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAIMILTON DA SILVA SANTOS**, interinamente para o cargo de Gerente Municipal de Convênios.

Parágrafo único - A Gerência de Convênios está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 033, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Joelma Ferreira da Cruz e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOELMA FERREIRA DA CRUZ**, interinamente para o cargo de Chefe do Arquivo Municipal.

Parágrafo único - A Chefia do Arquivo Municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 034, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Michael Queiroz Santana e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. MICHAEL QUEIROZ SANTANA**, interinamente para o cargo de Gerente de Transportes.

Parágrafo Único - A Gerência de Transportes está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 035, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jeová Mota Vieira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente para o cargo de Engenheiro Projetista o **Sr. JEOVÁ MOTA VIEIRA**, com Registro no **CREA nº 0514093501 – BA**.

Parágrafo Único – O Engenheiro Projetista estará vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 036, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Samara Lacerda Costa e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SAMARA LACERDA COSTA**, interinamente para o cargo de Gerente de Planejamento e Programação.

Parágrafo único - A Gerência de Planejamento e Programação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 037, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edilson Pereira de Jesus e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. EDILSON PEREIRA DE JESUS**, interinamente para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães.

Parágrafo Único - A Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 038, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Flávia da Silva Oliveira Brito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA BRITO**, interinamente para o cargo de Gerente da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

Parágrafo único - A Gerência da Central de Regulação de Serviços de Saúde está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 039, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leide-Lene Oliveira da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LEIDE-LENE OLIVEIRA DA SILVA**, interinamente para o cargo de Gerente da Atenção Básica.

Parágrafo único - A Gerência da Atenção Básica está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública



PORTARIA Nº 040, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Srta. Viviane Alves Bezerra e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Srta. VIVIANE ALVES BEZERRA**, interinamente para o cargo de Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo único - A Coordenação do Fundo Municipal de Saúde Pública está subordinada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 06 DE JANEIRO DE 2025.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública